



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 38/2023**, concede o **Título de Cidadão do Recife ao Jornalista e Apresentador EVENILSON SANTOS SANTANA (Mike Tyson). PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Jornalista e Apresentador EVENILSON SANTOS SANTANA, conhecido como Mike Tyson, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

participativa para toda a sociedade recifense. Nasceu em Aracaju-SE, local no qual cresceu e dedicou a maior parte da sua vida profissional.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, há cerca de três anos, Evenilson, apelidado pelo saudoso Jornalista Marcelo Rezende como Mike Tyson, foi convidado para atuar profissionalmente em Pernambuco como Apresentador do “Programa Balanço Geral Manhã” na TV Guararapes (afiliada à Record TV), um programa jornalístico que noticia os principais acontecimentos do estado, aborda as mais diversas demandas da população, sobretudo, das camadas menos favorecidas que, muitas vezes, não conseguem o mínimo de dignidade em seus apelos básicos.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, Evenilson Santana, com a ajuda da sua equipe, presta um serviço extremamente relevante ao Estado de Pernambuco, principalmente ao povo recifense, considerando os altos índices de audiência conquistados ao longo dos três anos no Programa e os impactos positivos provocados pelo “Programa Balanço Geral” na sociedade.

## VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2023**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SD**  
**Suplente**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT**  
**Suplente**

